



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2018-SEDUC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS CENTROS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA PÚBLICO ESTADUAL DE ENSINO DO MARANHÃO, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e com a Lei nº 6.915/1997 e suas alterações,

CONVOCA os candidatos classificados, dentro do limite de vagas ofertadas no Edital nº 004/2018, para comparecerem, **até o dia 25 de maio de 2018**, na sede da respectiva Unidade Regional de Educação, a qual pertence o município para onde concorreram, a fim de entregarem os documentos e assinarem o contrato administrativo, munidos dos documentos comprobatórios, cópias e originais, nos termos do Edital nº 004/2018, a saber:

- Diplomas ou Certidão de Formação conforme exigido nos requisitos básicos para a contratação temporária (cópias devidamente autenticadas). A certidão de conclusão de curso deverá estar dentro do prazo exigido no Edital: Validade da certidão de 01(um) ano;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou com o “confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- CPF (cópia autenticada ou com o “confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral (cópia autenticada ou “com o confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não índio;
- Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);
- Comprovante de endereço;



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Número do PIS ou PASEP;
- Dados de Conta Bancária do Banco do Brasil, devendo o titular ser o professor contratado.

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima estabelecido, implica a renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo. Assim, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

São Luís, 21 de maio de 2018.

**Felipe Costa Camarão
Secretário de Estado da Educação**